



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



OF/ADM/GABINETE 155/2024

Braço do Trombudo, 11 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa para aquisição de móveis para o conselho tutelar do município.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

NILDO

MELMESTET:59

408693949

Assinado de forma digital
por NILDO
MELMESTET:59408693949
Dados: 2024.11.11 15:53:50
-03'00'

Nildo Melmestet

Prefeito

Pref. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 12/11/2024

Receber

Juiz(a) do Nascimento



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 80

AQUISIÇÃO DE BENS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:	
Gabinete do Prefeito	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	CPF:
Tainá Naiane Vicente Vieira	124.046.299-99
E-mail:	Telefone/Ramal:
admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br	3547-0179

DADOS DO SERVIÇO	
1. Descrição do Objeto	
Aquisição de moveis para a cozinha do conselho tutelar do município.	
2. Justificativa da Necessidade	
<p>2.1. A aquisição dos móveis para a cozinha visa proporcionar um ambiente adequado e organizado para a preparação e armazenamento de alimentos, garantindo conforto e praticidade para os servidores do Conselho Tutelar. Esse investimento contribui para a criação de um espaço funcional, onde os funcionários possam fazer refeições e ter momentos de descanso em um ambiente adequado.</p> <p>2.2. Da Razão Da Escolha Da Contratada: A escolha da empresa DBSA COM. DE MÓVEIS E ELTRO, CNPJ 09.313.141/0001-39, se deu em razão de sua capacidade comprovada de fornecer móveis adequados às especificações técnicas e estéticas exigidas pela administração para o ambiente do conselho tutelar. Além disso, de acordo com pesquisa de preço realizada junto a outros fornecedores e site de domínio amplo, a empresa apresentou valores compatíveis com o mercado, configurando-se como a opção mais vantajosa, equilibrando qualidade e custo-benefício para atender a essa demanda específica.</p> <p>2.3 Da Pesquisa de Preço Direto com Fornecedor: Considerando que o espaço já está alugado e necessita dos móveis para que a mudança e a instalação dos profissionais possam ocorrer o quanto antes, optou-se por um orçamento direto com o fornecedor. A formalização do orçamento diretamente com o fornecedor permite agilizar o processo, assegurando que o ambiente esteja devidamente equipado e funcional dentro do prazo necessário.</p> <p>Essa abordagem visa facilitar uma negociação flexível quanto aos prazos e às especificações dos móveis, assegurando a entrega dos itens no tempo estipulado e com qualidade. Com essa estrutura, o Conselho Tutelar terá um ambiente adequado para atender às demandas da equipe e oferecer o suporte necessário em suas atividades diárias.</p>	



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



3. Estimativa de preço – Fornecedores

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Fornecedor / órgão	Data	CNPJ/Identificação	Preço (R\$)	Média (R\$)
1	1	UND	Balcão para cozinha 120cm com cuba	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	738,00	948,00
				COMERCIAL GEHRKE	29/10/2024	83.138.313/0001-38	1.388,88	
				MPOZENATO	11/11/2024	https://www.mpoz enato.com.br/produto/balcao-gabinete-com-pia-inox-120cm-michigan-preto-lumil-129782?gad_source=1&gclid=EAlaIQo bChMI3KOZpeHUiQ MVsCpECB2gYS-HEAQYByABEgl5j_D_BwE	717,11	
2	1	CON J.	Conjunto de mesa com 4 cadeiras com assento estofado e encosto de MDF	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	499,00	778,96
				COMERCIAL GEHRKE	29/10/2024	83.138.313/0001-38	888,88	
				LOJA KOERICH	06/11/2024	https://www.koerich.com.br/p/conjunto-mesa-brasil-para-4-lugares-t27-salina-com-branco-com-4-cadeiras-brasil-t27-branco-com-floral-tradicao/k7068?gad_source=1&gclid=EAlaIQobChMI2qDgn KPlIQMVuV9IAB0V RjNJEAQYGCABEg Jce_D_BwE	949,00	

4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição: R\$ 1.237,00 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme segue:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Und	Balcão para cozinha 120cm com pia	738,00	738,00
02	01	Conj.	Conjunto de mesa com 4 cadeiras com assento estofado e encosto de MDF	499,99	499,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



5. Prazo e condições para prestação de serviços

O fornecimento dos móveis deverá ser concluído no prazo máximo de 15 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento. A empresa compromete-se a realizar a entrega no local indicado pela administração, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as especificações estabelecidas. Qualquer defeito ou irregularidade nos produtos deverá ser solucionado sem custos adicionais, e o pagamento será realizado somente após a verificação e aceitação dos móveis pelo fiscal do contrato.

6. Local da prestação de serviço

Os itens deverão ser entregues nas dependências do conselho tutelar localizado na Praça da Independência, 25, Centro, Braço do Trombudo – SC.

7. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023

8. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Nildo Melmestet	Prefeito	Autoridade autorizadora da demanda e Gestor do contrato
2	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD
3	Valdirene dos Santos	Chefe de Gabinete	Fiscal de contrato

9. Prazo da contratação

A contratação terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de assinatura do contrato.

10. Dotação Orçamentária

Órgão - Gabinete do Prefeito/ Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.002 - manutenção do gabinete do prefeito

Despesa: 3 Recurso: 1.500.0000

Complemento elemento: 4.4.90.00.00.00.00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



11. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 11 de novembro de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 11/11/2024 14:30:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Taina Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>NILDO MELMESTET:5 9408693949</p> <p>Assinado de forma digital por NILDO MELMESTET:59408693949 Dados: 2024.11.11 15:54:16 -03'00'</p> <p>Nildo Melmestet <i>Prefeito</i></p>
---	--

Braço do Trombudo, 11 de novembro de 2024.



qua 30/10/2024 09:42

Filial 086 Braço do Trombudo - DBSA <filial086@dbsa.com.br>

orçamento

Para admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br



Bom Dia

Segue em anexo imagem e orçamento dos produtos solicitados

Att. Ingrid

Gerente loja

Braço do Trombudo - 086 - Filial

GRUPO BERLANDA

(47) 3531-8099 Ramal 8099

e-mail: filial086@dbsa.com.br

visite nosso site www.berlanda.com.br





Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro - 89178-000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO.....

CNPJ:09.313.141/0108-78.....

E-MAIL:filial086@dbsa.com.br.....

TELEFONE: 47 35318099.....

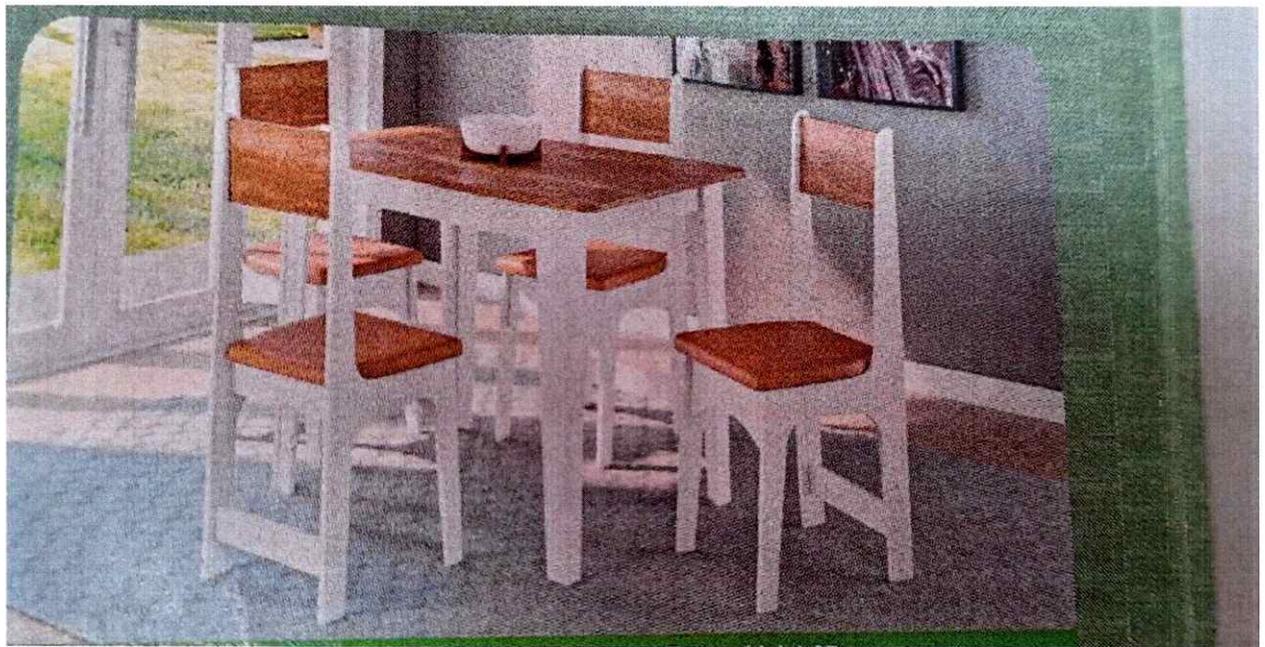
ENDEREÇO:rua Tiradente N. 67 Centro Braço do Trombudo.....

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND.	Balcão para cozinha 120cm com cuba	R\$ 738,00	R\$ 738,00
02	01	UND.	Conjunto de mesa em MDF com quatro cadeiras assento estofado e encosto de MDF	R\$ 499,00	R\$ 499,00

- Anexar ao orçamento o modelo de ambos os itens

BRAÇO DO TROMBUDO, 30 DE OUTUBRO DE 2024

DBSA COMERCIO DE MOVEIS
E ELETRDOMESTICOS
CNPJ 09.313.141/0108-78



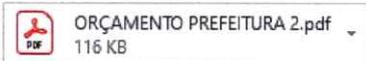


ter 29/10/2024 18:23

Alcenio souza <melhorcustobeneficio06@gmail.com>

Re: solicitação de orçamento

Para admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br



Segue orçamento solicitado.

Em sex., 18 de out. de 2024 às 17:00, <admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento referente a aquisição de móveis, conforme anexo.

Atenciosamente,



Tainá N. V. Vieira
SETOR COMPRAS

Prefeitura Municipal
Braco do Trombudo

Praça da Independência, 25, Centro

(47) 3547-0179 | (47) 99733-2223

Comercial Gehrke

CNPJ: 83.138.313.0001-38 INSC: 252.244.621 FONE WATZAP.4735470596

RUA DOM PEDRO Nº 160 CENTRO BRAÇO DO TROMBUDO

E-MAIL: melhorcustobeneficio06@gmail.com

Orçamento:

solicitante

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

itens	Quantia	Descrição do produto	Valor
1	01	Balcão de cozinha 1.20 com 2 portas e 3 gavetas em MDF 15 mm.com pés inclui cuba inox com concreto	R\$ 1.388,88
2	01	Conjunto de mesa com 4 cadeiras de madeira com acento estofado encosto de madeira.	R\$ 888,88

TOTAL DOS MOVEIS R\$ 2.277,76

83.138.313/0001-38
COMERCIAL GEHRKE EIRELI
(47) 3547 0596
RUA DOM PEDRO, Nº 160
CENTRO - CEP 89178-000
BRAÇO DO TROMBUDO-SC

BRAÇO DO TROMBUDO 29/10/2024

ACESSO EM 11 DO NOV. DE 2024

LINK: https://www.mpozenato.com.br/produto/balcao-gabinete-com-pia-inox-120cm-michigan-preto-lumil-129782?gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMI3KOZpeHUiQMVsCpECB2gYS-HEAQYByABEgl5j_D_BwE

Pague com PIX e ganhe mais 12% de desconto. Aproveite!

mpozenato

Faça sua busca

Olá, Visitante!
Entre ou Cadastre-se

Cozinha | Sala de Jantar | Quarto adulto | Sala de estar | Quarto Infantil e Juvenil | Escritório | Ver Mais | Envio Imediato | Black

Cozinha | Módulos Cozinha | Balcões com Cuba e Pia

ENVIO IMEDIATO
29% OFF

Marca: Lumil Móveis

Balcão Gabinete com Pia Inox 120cm Michigan Preto - Lumil

106646

PIX
De: ~~R\$ 1.148,46~~
Por: **R\$ 717,11**

CARTÃO
ou 10x de **R\$ 81,49** sem juros (R\$ 814,90) no cartão.
[Ver opções de parcelamento](#)

Escolha uma Cor

Simule o frete e o prazo de entrega

CEP | 89178-000

Não sabe o CEP? [SAIBA +](#)

ALFA TRANSPORTES
R\$ 147,21
Ent. até 7 dias úteis

RODONAVES STANDARD
R\$ 179,80
Ent. até 11 dias úteis

Comprar agora

Pesquisar

USD/BRL +0,63%

14:04
11/11/2024

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 14H57MIN

LINK:

https://www.koerich.com.br/p/conjunto-mesa-brasil-para-4-lugares-t27-salina-com-branco-com-4-cadeiras-brasil-t27-branco-com-floral-tradicao/k7068?gad_source=1&gclid=EAlaIQobChMI2qDgnKPIiQMVuV9IAB0VRjNJEAYGCABEGJce_D_BwE

Compre por WhatsApp | Tele vendas 0800 148 8000 | Meus pedidos

KOERICH 69 Anos | 129 Lojas | Gente Boa. Gente Nossa.

O que procura hoje? | Bem-vindo :) Entre, ou cadastre-se

DEPARTAMENTOS | MÓVEIS | COLCHÃO E CAMA BOX | AR E VENTILAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | ELETRÔNICOS | UTILIDADES DOMÉSTICAS | ELETROPORTÁTEIS

HOME | MÓVEIS | MÓVEIS PARA SALA DE JANTAR | CONJUNTO MESA DE JANTAR | CONJUNTO MESA BRASIL PARA 4 LUGARES T27 SALINA COM BRANCO COM 4 CADEIRAS BRASIL T27 BRANCO COM FLORAL TRADIÇÃO

Conjunto Mesa Brasil para 4 Lugares T27 Salina com Branco com 4 Cadeiras Brasil T27 Branco com Floral Tradição

Código: K7068 | TRADIÇÃO

ECONOMIZE 23%

★★★★★ (1 Avaliação)

Vendido e entregue por **Lojas Koerich**

~~R\$ 1.199,00~~
R\$ 949,00 à vista
em até 8x de **R\$ 118,63**
Sem juros no **Cartão de Crédito**

Ou em até 15x de **R\$ 82,56** iguais com juros no **KAB. Peça lá o seu.**

Confira opções de parcelamento

COMPRAR PRODUTO

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região

OK Frete em tempo real

Windows taskbar: Pesquisar, DOW +3,24%, 14:57, 06/11/2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.313.141/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2008
NOME EMPRESARIAL DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS		NÚMERO 711	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUELINE@DBSA.COM.BR		TELEFONE (49) 3245-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **13:39:44** (data e hora de Brasília). Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.313.141/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 711	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUELINE@DBSA.COM.BR	TELEFONE (49) 3245-4200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 13:39:44 (data e hora de Brasília). Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.313.141/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 711	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUELINE@DBSA.COM.BR	TELEFONE (49) 3245-4200
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **13:39:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consultar QSA

Voltar

Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.313.141/0001-39
Razão Social: DB SA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
Endereço: AV NEREU RAMOS 711 SL 02 / CENTRO / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110301091519549644

Informação obtida em 11/11/2024 13:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0237237

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
113309	DB S.A COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	09.313.141/0001-39	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AV NEREU RAMOS	711	SALA 02	CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88220000	ITAPEMA - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
12404629999	prefeitura	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 11/11/2024 Hora de Emissão: 13:11:04

Validade: 10/01/2025

Certificamos que contribuinte acima identificado, possui débitos tributários **À VENCER** junto a esta Municipalidade em relação ao **OBJETO** acima citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38/11).

ITAPEMA(SC), 11 de Novembro de 2024





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**
CNPJ/CPF: **09.313.141/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140318592097**
Data de emissão: **09/10/2024 14:59:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/11/2024 13:39:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
CNPJ: 09.313.141/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:26 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **FCE1.4F32.7233.51AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.313.141/0001-39

Certidão n°: 78057874/2024

Expedição: 11/11/2024, às 13:42:11

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.313.141/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DB S.A COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

CNPJ 09.313.141/0001-39

NIRE 42300032042

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação de **DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E ELÉTRODOMEísticos** sendo uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da lei n.º 6.404/76 e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

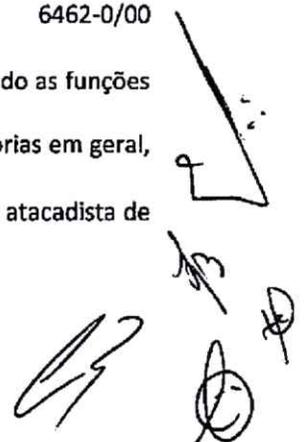
Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rodovia Av. Nereu Ramos, nº 711, Sala 02, Centro, na cidade de Itapema, Santa Catarina, CEP: 88220-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social: 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4754-7/02 comércio varejista de artigos de colchoaria; 4752-1/00 comércio varejista especializado de telefonia e comunicação; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4763-6/03 comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos; 4541-2/03 comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4759-8/99 comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4759-8/01 comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4763-6/04 comércio varejista de caça, pesca e camping; 4619-2/00 atividades de representantes comerciais de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupos de mercadorias específicas; 7490-1/04 atividades de intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou





serviços em geral, promovendo a integração entre profissionais e empresa, exceto imobiliários; 6619-3/02 correspondentes de instituições financeiras; 6512-0/00 seguros não-vida compreendendo o prolongamento de período de garantia contra defeitos de fabricação; 6619-3/99 atividades auxiliares dos serviços financeiros, tais como os serviços de consultoria em investimentos financeiros; 4541-2/05 comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4713-0/01 lojas de departamentos ou magazines; 4738-1/01 comércio varejista de artigos de joalheria; 4763-6/05 comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios, 5211-7/99 depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5211-7/02 guarda móveis (depósito fechado); 3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas aparelhos e equipamentos elétricos (prestação de serviços na área de assistência técnica de telecomunicação, prestação de serviço na área de assistência técnica em som e imagem e eletro portáteis); 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétrico de uso pessoal e doméstico (importação e exportação de móveis e eletrodomésticos), 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 3104-7/00 fabricação de colchões de qualquer natureza, 1351-1/00 fabricação de travesseiros, almofadas, acolchoados; 1359-6/00 fabricação de colchonetes; 2221-8/00 fabricação de blocos de espuma de plástico expandido (poliuretano, poliestireno); 3103-9/00 fabricação de sofás e poltronas de espuma sintética; 3101-2/00 fabricação de móveis de madeira, envernizado, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico para uso residencial e não residencial; 4329-1/01 instalação de painéis publicitários; 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário; 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material; 6462-0/00 administradora de participações societárias, como sócia, quotista ou acionista, exercendo as funções de holding de instituições não financeiras; 4711-3/02 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.



Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado .

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 38.597.560,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais), todo ele realizado e dividido em 38.597.560 (trinta e oito milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta) ações ordinários nominativas, do valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Cláusula 7ª - A companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

Cláusula 8ª - A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direitos de créditos contra ela, nas condições constantes de escritura, do certificado, sendo que as emissões serão deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária, observado o que dispõe o artigo 59, incisos e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Cláusula 9ª - Os acionistas que queiram retirar-se da companhia, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverão comunicar por escrito a todos os demais acionistas, a fim de que a companhia em primeiro lugar e, após, os demais acionistas, possam, no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do acionista retirante.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cláusula 10ª - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, dentre os quais um denominado Diretor Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores.

Cláusula 11ª - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

Cláusula 12ª - Compete ao Diretor-Presidente:

a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

- b) Coordenar as atividades da Diretoria;
- c) Delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;
- d) Comprometer-se a empenhar esforços para atingir as metas da Companhia, estabelecidas de acordo com as orientações gerais da Assembleia Geral ou Reunião de Acionistas;
- e) A representação da sociedade perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

Cláusula 13ª – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

- a) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades e áreas administrativas da Companhia;
- b) inventariar e assegurar o zelo e a manutenção dos bens da Companhia;
- c) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade;
- d) manifestar-se sobre documentos relativos à aquisição, oneração e alienação de bens e direitos ou que constitua a Companhia em obrigação pecuniária de qualquer espécie, observando e fazendo observar as normas internas e limites de alçada aplicáveis e as leis em vigor;
- e) planejar, organizar, gerir e supervisionar, conforme o caso, a manutenção predial, compra e distribuição interna de suprimentos, e serviços internos;
- f) cooperar com os demais administradores da Companhia para o sucesso do negócio;
- g) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades e áreas financeiras da Companhia;
- h) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;
- i) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades de tesouraria e contabilidade, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;
- j) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Sociedade;
- k) promover negociações com fornecedores e importadores para a obtenção de custos mais baixos e melhores condições de pagamento;
- l) elaborar propostas orçamentárias e prestar contas aos demais administradores;
- m) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- n) elaborar as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

Cláusula 14ª - À diretoria, em conjunto, obedecidas as limitações da Lei e do presente Estatuto, compete:

- a) Assinar contratos de empréstimos e financiamentos, de curto ou longo prazos, com



estabelecimentos bancários, autarquias ou companhias de crédito, financiamento e investimentos;

- b) Emitir e assinar notas promissórias;
- c) Abrir, movimentar, transferir valores e encerrar contas em instituições financeiras da sociedade de qualquer natureza, em qualquer banco, assinando cheques e cambiais, endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando as propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da sociedade, inclusive à dirigida a bancos, contra-ordenar cancelar, baixar, sacar e assinar cheques, oferecer aval e fiança, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar extratos e saldos, talões de cheques e ordenando pagamentos e movimentações sob meios permitidos, inclusive eletrônico;
- d) Assinar duplicatas, títulos, recibos, termos de responsabilidade, inclusive transigir, disputar e renunciar direitos, sempre no interesse da sociedade e na forma da Lei;
- e) Comprar e vender mercadorias e bens móveis e imóveis destinados ao ativo fixo da sociedade;
- f) Receber quantias devidas à sociedade, por qualquer título;
- g) Efetuar pagamentos;
- h) Dar e receber quitação em nome e no interesse da sociedade;
- i) Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao bom andamento dos negócios sociais;
- j) Avaliar operações em favor de empresas do grupo econômico;
- k) Prestar, em nome da sociedade, garantias de natureza real (mobiliárias e ou imobiliárias), fiança e ou aval.

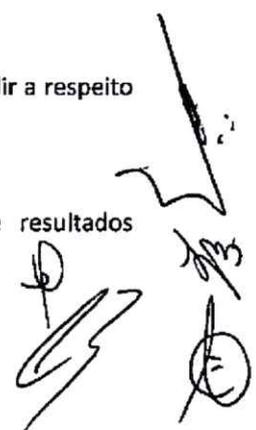
Cláusula 15ª - Competirá ao Diretor Presidente a representação da sociedade perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.

Cláusula 16ª - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

Cláusula 17ª - É vedado a qualquer diretor usar o nome da sociedade para fins de avais, fianças ou endossos de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como prestar avais e fianças em seu nome particular na condição de pessoa física.

Cláusula 18ª - A diretoria reunir-se-á, tantas vezes quantas forem necessárias para decidir a respeito de negócios e interesses sociais, lavrando-se ata em livro, próprio.

Cláusula 19ª - A Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre a distribuição de resultados



contabilizados de exercícios findos e do próprio exercício aos acionistas, bem como fixará a remuneração anual global para os membros da Diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 20ª - A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, devendo a Assembléia Geral, quando apresentado pedido pelos acionistas, instalar Conselho Fiscal, o qual funcionará com a competência, atribuições e deveres definidos em lei, até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação.

Cláusula 21ª - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, e funcionará no exercício social em que for instalado.

Cláusula 22ª - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

Cláusula 23ª - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos em lei, e nos casos de ausência, impedimento ou vigência, serão substituídos pelos suplentes.

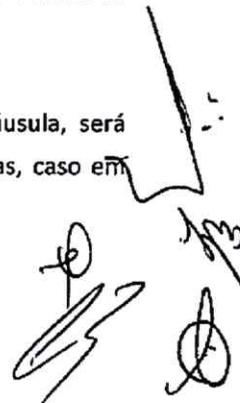
DAS ASSEMBLEIAS

Cláusula 24ª - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, para deliberar sobre qualquer matéria de sua competência, conforme dispõe a legislação em vigor.

Cláusula 25ª - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor-Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigira os trabalhos da Assembleia.

Cláusula 26ª - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e o data, hora e local da reunião.

Parágrafo Primeiro: Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas, caso em que, dispensam-se as formalidades de publicações de Convocação.



Cláusula 27ª - A Assembleia Geral, regida por este Estatuto e pela legislação pertinente, é o órgão de deliberação superior, cabendo-lhe, com poderes plenos, decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único: são atos privativos da Assembleia Geral: 1) reformar o Estatuto Social; 2) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, procuradores em nome da Companhia, para representá-la, devendo ser específico no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, e fiscais da Companhia; 3) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; 4) autorizar a emissão de debêntures; 5) suspender o exercício dos direitos do acionista; 6) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; 7) deliberar e aprovar, por unanimidade de acionistas, a compra, a venda e a aquisição de bens móveis e imóveis da Companhia; 8) autorizar a emissão de partes beneficiárias; 9) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e 10) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 28ª - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 29ª - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Cláusula 30ª - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n.º 6.404/76, e o saldo ficará a disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Cláusula 31ª - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 32ª - A sociedade entrara em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

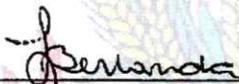
DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 33ª - Os casos omissos serão supridos mediante aplicação das normas da legislação em vigor, ou por deliberação da Assembleia Geral.

Cláusula 34ª - O presente estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

ENCERRAMENTO: Este Estatuto foi lido em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, havida em 14 de julho de 2016, e foi pela unanimidade dos presentes aprovada, determinando-se que este Estatuto Social ficasse como "Anexo 01" da respectiva Ata e fosse rubricado e assinado pelos Acionistas e Diretores presentes, para as providências de arquivamento perante o Registro do Comércio, nos termos das disposições legais. Curitiba, Santa Catarina, aos 14 de julho de 2016.

Diretoria:

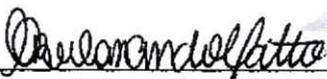

 Leoni Salete Guaragni Berlanda
 Diretora Presidente


 Nilso José Berlanda
 Diretor Administrativo/Financeiro

Acionistas:

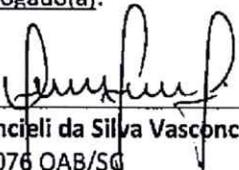

 Leonardo Berlanda


 Nilso José Berlanda


 Aline Cristina Berlanda Andolfatto


 Leoni Salete Guaragni Berlanda

Advogado(a):

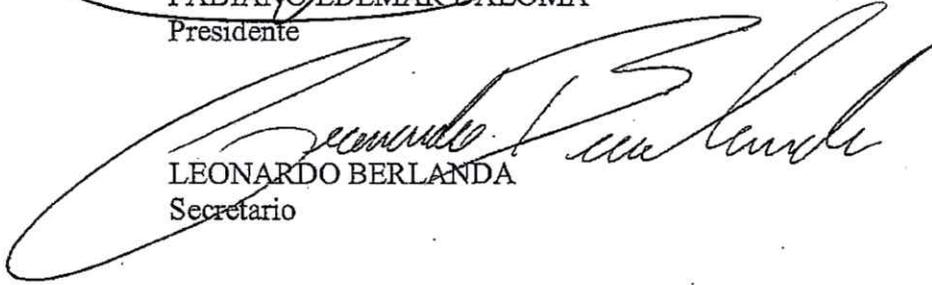

 Francieli da Silva Vasconcelos
 34.076 OAB/SQ
 CPF: 008.997.409-36

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2016 SOB Nº: 20161593046
 Protocolo: 16/159304-6, DE 20/10/2016
 Empresa: 42 3 0003204 2
 DE S.A. COMERCIO DE MOVEIS E
 ELETRODOMESTICOS

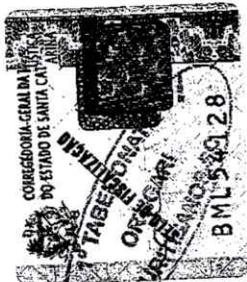

 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

Certifico que a presente é copia fiel da ata lavrada às fls. 19 e 20 do livro 001 de atas em reuniões da diretoria, autenticado pela JUCESC sob nº 08/053093-2 em 02 de abril de 2008.

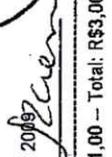

FABIANO EDEMAR DALOMA
Presidente


LEONARDO BERLANDA
Secretario

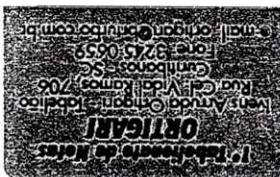

POSTO BERLANDA LTDA
Aline Cristina Berlanda
CI nº 3.896.826 SSP/SC
Acionista



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a veracidade.

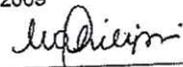
Curitibanos, 11 de Fevereiro de 2009
Em test. 

Emolumentos: R\$ 2,00 + R\$ 1,00 = Total: R\$3,00



^{nº 67}
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 42900840352
Protocolo: 09/010461-7, DE 30/01/2009

Empresa: 42 3 0003204 2
DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

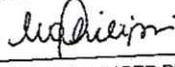
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 20090104617
Protocolo: 09/010461-7, DE 30/01/2009

Empresa: 42 3 0003204 2
DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

^{nº 68}
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 42900840361
Protocolo: 09/010461-7, DE 30/01/2009

Empresa: 42 3 0003204 2
DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO

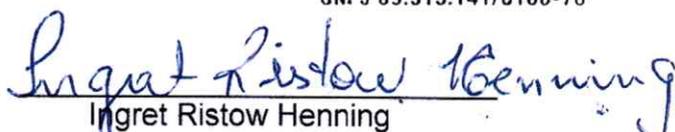
DB S.A. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.313.141/0108-78 e IE 255.906.498, com sede na Rua Tiradentes, n. 67, Centro, SC na cidade de Braço do Trombudo/SC, neste ato representada por sua Gerente Sr.^a **Ingret Ristow Henning**, brasileira, casada, gerente de loja, inscrita no CPF sob o nº 017.320.909-20, residente e domiciliada na Rua Amadeu H da Silva, 56, Centro – Braço do Trombudo - SC, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

DBSA COMERCIO DE MOVEIS
E ELETRODOMESTICOS
CNPJ 09.313.141/0108-78


Ingret Ristow Henning
Gerente de Loja